



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU, consoante autorização do Sr. MIRIVALDO FARIAS DO CARMO, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ANAPU, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Considerando que o veículo é de uso constante, e que não temos especificamente as peças e prestação de serviços de manutenção corretiva necessário para esta manutenção já contratada, diante da necessidade e em razão do dever de garantir os serviços, vimos a necessidade de fazer a contratação de empresa especializada para execução do objeto.

em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **E ACACIO BRAGA EIRELI**, no valor de R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ANAPU - PA, 18 de setembro de 2023

LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS
Agente de contratação
Portaria nº 597/2023
SEMAD-PA